



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 142, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando solicitação da Procuradoria da República no Município de Piracicaba/Americana, RESOLVE:

Art. 1º – O Artigo 1º da Portaria n.º 375, de 1º de julho de 2016, publicada no DMPF-e Administrativo de 1º de julho de 2016, pág. 34, que designa os membros coordenadores de estágio nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
“PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
PIRACICABA/AMERICANA

Titular: Leandro Zedes Lares Fernandes

Substituto: Camila Ghantous“

.....
Art. 2º – O Artigo 1º da [Portaria n.º 735, de 14 de setembro de 2017](#), publicada no DMPF-e Administrativo de 18 de setembro de 2017, pág. 40, que designa os membros coordenadores das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
“PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
PIRACICABA/AMERICANA

Titular: Camila Ghantous

Substituto: Heloísa Maria Fontes Barreto“

.....

Art. 3º – Determinar seja dado conhecimento à Procuradoria da República no Município de Piracicaba/Americana.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 40.](#)

MPF
Ministério Público Federal